



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 26/2018

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DA "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA" E DO "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **JOÃO CARLOS MARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,*

Considerando, que na quinta-feira (15/11) é Feriado Nacional alusivo à **Proclamação da República**, conforme declara a [Lei Federal nº 662/1949](#), de 06/04/1949;

Considerando, que na terça-feira (20/11) é Feriado Estadual alusivo ao **Dia da Consciência Negra**, conforme declara a [Lei Estadual nº 7.879/2002](#), de 27/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar **Ponto Facultativo** no âmbito do Poder Legislativo do município de Castanheira nos dia **16 e 19** de **novembro** de **2018**, em virtude dos Feriados da [Proclamação da República](#) e do [Dia da Consciência Negra](#).

Parágrafo Único: Estabelecer para o dia 21 de novembro, o retorno ao Expediente comum e atendimento ao público na Câmara Municipal de Castanheira.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2018.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOÃO CARLOS MARIA
Presidente da Câmara